Dossiê da emenda Pix 202422100016

Plano de ação 09032024-069094 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 96% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Esperidião Amin
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUABIRUBA (SC)
Município / IBGE	Guabiruba / 4206306
População (IBGE)	27195
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Pavimentação e drenagem da Rua Independência - Trecho 03 - Etapa 03 (perímetro urbano) - Latitude: -27.075673°, Longitude: -48.976449°

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202422100016 de Esperidião Amin

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB006404

2026-02-19 Contrato - R$ 288.354,54: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA INDEPENDÊNCIA SENDO: TRECHO 03 - ETAPA 01 (PERÍMETRO URBANO). COM RECURSO ADVINDO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DE TRANSFE

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102368000198/2026/268

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-23 - R$ 288.354,54 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA INDEPENDÊNCIA SENDO: TRECHO 03 - ETAPA 01 (PERÍMETRO URBANO). COM RECURSO ADVINDO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-074015/2024. 60 METROS DE EXTENSÃO REFERENTE A META 04; TRECHO 03 - ETAPA 02 (PERÍMETRO URBANO). COM RECURSO ADVINDO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-074478/2024. 110 METROS DE EXTENSÃO REFERENTE A META 05; TRECHO 03 - ETAPA 03 (PERÍMETRO URBANO). COM RECURSO ADVINDO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DE TRANSFER

Fornecedor: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (01650178000140)

Análise: O documento refere-se à mesma rua, ao mesmo trecho (Trecho 03 - Etapa 03, perímetro urbano), ao mesmo tipo de obra (pavimentação e drenagem) e menciona transferência especial do governo federal, o que é coerente com o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 288.354,54) é inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00), diferença de R$ 11.645,46, o que não configura incoerência por si só, pois o valor contratado pode ser menor que o repassado. Não há coordenadas geográficas, CNPJ do fornecedor nem número do plano de ação no objeto declarado que permitam confirmar a identidade exata da meta; o documento cita o Plano de Ação nº 09032024-069094/2024 e a meta 06. Sem evidência, nas fontes consultadas, de divergência entre o objeto e o documento; a correspondência é indicativa e recomenda-se verificação adicional do plano de ação e das coordenadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102368000198/2026/268

[pncp_contrato] 2026-02-27 - R$ 234.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA INDEPENDÊNCIA (BAIRRO CENTRO), TRECHO DA RUA STERNTHAL (BAIRRO AYMORÉ) E TRECHO DA RUA VEREADOR WILSON ANTÔNIO GUMS (BAIRRO POMERÂNEA/AYMORÉ). COM RECURSOS ADVINDOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SIE), POR MEIO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO. 2025TE002432. PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº

56/2025. PROCESSO SGPE SCC 13894/2025.

Fornecedor: APA PAVIMENTACOES LTDA (37729221000105)

Análise: O documento tem relação parcial com o objeto da emenda: cita obra de pavimentação e drenagem na Rua Independência, mas também abrange outras duas ruas (Sternthal e Vereador Wilson Antônio Gums), o que impede confirmar que o valor de R$ 234.000,00 corresponda apenas ao Trecho 03 - Etapa 03 declarado na emenda. O valor do documento é inferior ao repassado (R$ 300.000,00) e o texto não traz coordenadas nem identificação de trecho/etapa. Há indício de sobreposição de objeto, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser tomado como evidência conclusiva. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102368000198/2026/172

[pncp_contrato] 2026-03-23 - R$ 216.062,98 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA INDEPENDÊNCIA SENDO: TRECHO 03 - ETAPA 01 (PERÍMETRO URBANO). COM RECURSO ADVINDO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-074015/2024. 60 METROS DE EXTENSÃO REFERENTE A META 04; TRECHO 03 - ETAPA 02 (PERÍMETRO URBANO). COM RECURSO ADVINDO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-074478/2024. 110 METROS DE EXTENSÃO REFERENTE A META 05; TRECHO 03 - ETAPA 03 (PERÍMETRO URBANO). COM RECURSO ADVINDO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DE TRANSFER

Fornecedor: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (01650178000140)

Análise: O documento menciona a mesma obra (Pavimentação e Drenagem da Rua Independência, Trecho 03, Etapa 03, perímetro urbano) e cita transferência especial, o que indica correspondência parcial de objeto. Porém, o valor do documento (R$ 216.062,98) não coincide com o valor repassado da emenda (R$ 300.000,00), e o contrato abrange as Etapas 01, 02 e 03 sob um único valor, sem discriminar o valor da Etapa 03. Não há CNPJ do fornecedor no trecho. Os dados são insuficientes para confirmar a compatibilidade; há indício de divergência de valor, sem evidência conclusiva nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102368000198/2026/267

[pncp_contrato] 2026-03-23 - R$ 112.081,46 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA INDEPENDÊNCIA SENDO: TRECHO 03 - ETAPA 01 (PERÍMETRO URBANO). COM RECURSO ADVINDO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-074015/2024. 60 METROS DE EXTENSÃO REFERENTE A META 04; TRECHO 03 - ETAPA 02 (PERÍMETRO URBANO). COM RECURSO ADVINDO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-074478/2024. 110 METROS DE EXTENSÃO REFERENTE A META 05; TRECHO 03 - ETAPA 03 (PERÍMETRO URBANO). COM RECURSO ADVINDO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DE TRANSFER

Fornecedor: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (01650178000140)

Análise: O documento trata da mesma rua e do Trecho 03 - Etapa 03 (perímetro urbano), com menção a transferência especial e a um plano de ação, o que indica aderência parcial ao objeto declarado. Entretanto, o valor do documento (112081.46) difere do valor repassado declarado (300000.00), e o texto aborda três etapas (01, 02 e 03) em um único registro, sem indicar qual parcela corresponde à emenda. As coordenadas geográficas declaradas não aparecem no documento. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular inequivocamente o contrato à emenda; a diferença de valor e a ausência de correspondência de coordenadas merecem verificação adicional, sem que isso caracterize irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102368000198/2026/266

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69094/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69094/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69094/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202422100016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.